

PORTARIA FMSC N.º 80, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre alteração de lotação da empregada: Patrícia Martins Bock e Andria Mello da Luz.

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, Miria Elisabete Bairros de Camargo, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art.1.º Alterar a lotação de Patrícia Martins Bock, Farmacêutica, lotada na unidade Farmácia CAF (volante), para unidade Sede, a partir do dia 24.04.2023.

Art.2.º Alterar a lotação de Andria Mello da Luz, Técnica em Enfermagem, lotada na Unidade Básica de Saúde (UBS) Pedro Luís da Silveira, para Unidade Básica de Saúde (UBS) Boa Saúde, a partir do dia 24.04.2023.

Art.3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em 26 de abril de dois mil e vinte e três (26.04.2023).

Miria Elisabete Bairros de Camargo
Diretora Presidente